



[Handwritten signature]

Ofício nº 081/2026

Pirai, 19 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 92126
Rúbrica RS Fls 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta da indicação de nº . dos ilustres Vereadores cabe-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

1) Indicação de nº 520/2025 (Roberto Horta Jardim Salles)

- Encaminhado Memorando de nº 371/2025 à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

2) Indicação de nº 618/2025 (Dr. Evandro Soriano da Silva)

- Encaminhado Memorando de nº 480/2025 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

3) Indicação de nº 619/2025 (Dr. Evandro Soriano da Silva)

- Encaminhado Memorando de nº 479/2025 à Secretaria Municipal de Saúde, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

[Handwritten signature]

4) Indicações de nº 02/2026 (João Gomes Figueira Camacho); 06/2026 (Luiz Fernando Colucci Júnior); 011/2026 e 012/2026 (Darlei Gomes de Moraes); e 018/2026 (Wagner da Cunha Fortunato)

- Encaminhado Memorando de nº 003/2026 à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

5) Indicação de nº 010/2026 (Mário Hermínio da Silva Carvalho)

- Encaminhado Memorando de nº 009/2026 à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

6) Indicação de nº 022/2026 (Luiz Fernando Colucci Júnior)

- Encaminhado Memorando de nº 019/2026 à Secretaria Municipal de Esporte, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

7) Indicação de nº 038/2026 (Dr. Evandro Soriano da Silva)

- Encaminhado Memorando de nº 013/2026 à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

8) Indicações de nº 032/2026 e 034/2026 (Wagner da Cunha Fortunato)

- Encaminhado Memorando de nº 010/2026 à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

9) Indicação de nº 033/2026 (Wager da Cunha Fortunato)

- Encaminhado Memorando de nº 016/2026 à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.



10) Indicação de nº 037/2026 (Dr. Evandro Soriano da Silva)

- Encaminhado Memorando de nº 014/2026 à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.



LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 520/2025, apresentada pelo Ilustre Vereador Roberto Horta Jardim Salles, que solicita a instalação de uma Estação ou Torre de Carregamento para Dispositivos Móveis (smartphones, tablets, entre outros) nas dependências da Rodoviária do Município de Pirai, cumpre-nos informar que esta Secretaria reconhece a necessidade e a relevância da proposta, a qual certamente contribuiria para maior comodidade e atendimento aos munícipes e usuários do terminal rodoviário.

Entretanto, no momento, não dispomos de dotação orçamentária e recursos financeiros suficientes para viabilizar a aquisição e instalação do referido equipamento, após contato com a empresa Incool Everest, entre outras. Ressaltamos que a demanda permanecerá registrada para avaliação futura, quando houver disponibilidade orçamentária, visando atender à solicitação dentro das possibilidades administrativas e financeiras do Município.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

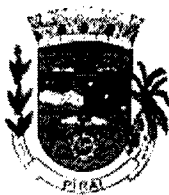
Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Dias Coelho, Secretário Municipal**, em 13/02/2026, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00940921** e o código CRC **61C492ED**.



CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 92126
Rúbrica BA Fls 06

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

DESPACHO

Ao Gabinete do Prefeito,

Em resposta a indicação nº618/2025 do Vereador Dr. Evandro Soriano, esta secretaria informa que o Centro Comercial "Centro de Apoio ao Trabalhador" irá passar por uma reforma e nela contempla toda a parte de acessibilidade. No entanto nada nos impede de solicitarmos junto a Secretaria de Assistência Social uma cadeira de rodas para deixarmos disponível no local.

Favor, enviar a solicitação para a Secretaria de Assistência Social.

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Breno Borges Ribeiro Silva**, Secretário Municipal, em 18/12/2025, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00721402** e o código CRC **8BD02E41**.

Pirai, 09 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 089/2026

Assunto: indicação nº 619 de 2025 da Câmara Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Luiz Fernando de Souza
DD. Prefeito de Pirai
Nesta**

Senhor Prefeito,

Em atenção à indicação nº 619 de 2025, de autoria do Vereador Evandro Soriano da Silva, que solicita parceiras das Secretarias Municipais com empresas, clínicas, institutos ou entidades especializadas para promover o bem estar social e animal, por meio da prestação de serviços veterinários e de promoção da saúde, servimo-nos do presente para informar que a Secretaria Municipal de Saúde possui contrato com o Centro Integrado de Recolhimento, Assistência e Controle de Animais – CIRAC, objetivando a prestação de serviços de competência do Sistema Único de Saúde.

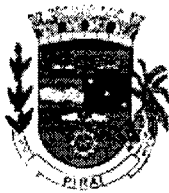
Importante ainda ressaltar que o Município conta com o Plano de Manejo Populacional de cães e gatos, e que, está estabelecendo uma Coordenadoria Municipal voltada para esta causa, composta pelas Secretarias pertinentes, nos termos do Decreto Municipal nº 7236, de 30 de Dezembro de 2025, que institui o Programa de Manejo Populacional de Cães e Gatos (PMPCG) do Município de Pirai.

Sendo o que se oferece para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

MARIA DA CONCEIÇÃO
DE SOUZA
ROCHA:94647755720
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado eletronicamente por MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA:94647755720
ND: C=BR, O=MCP-Saude, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, CN=30094184020113, C=BR, CN=Sistema Único de Saúde, CN=AMARA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
ROCHA:94647755720
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.10 10:16:16-03'00'
Fonte: PDF Reader Versão 2024.2.2



CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 92/26
Rúbrica RM Fls. 08

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

DESPACHO

À Secretaria Municipal de
Governo,

O atendimento à solicitação constante na Indicação nº 02,06,11,12,18/2025 será realizado conforme o cronograma de execução de serviços estabelecido por esta Secretaria.

Atenciosamente.

Alex Joaquim da Silva
Secretário Municipal de Serviços
Públicos

Matrícula 12981

Pirai, 13 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Alex Joaquim Da Silva, Secretário Municipal**, em 13/02/2026, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00974349** e o código CRC **8BABFF0C**.



CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 92126
Rúbrica 18 Fls 09

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Governo,

O atendimento à solicitação constante na Indicação nº 010/2025 está sendo realizado conforme o cronograma de execução de serviços estabelecido por esta Secretaria.

Atenciosamente.

Alex Joaquim da Silva

Secretário Municipal de Serviços

Públicos

Matrícula 12981

Pirai, 12 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Alex Joaquim Da Silva, Secretário Municipal**, em 12/02/2026, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

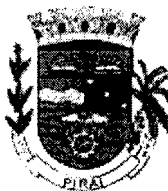


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00966301** e o código CRC **FE6702E3**.

Referência: Processo nº PIR-020201/000058/2026

SEI nº 00966301

Rua Moacyr Barbosa nº 465, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone:



CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 92126
Rúbrica R Fls. 10

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Esporte

Ao Excecelentíssimo Prefeito Municipal

Resposta à Indicação nº 022/2026.

Em atenção à solicitação referente à reforma do Campo de areia do Distrito de Santanésia, informamos que a referida demanda já se encontra inserida no planejamento da Secretaria, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Obras.

No momento, estão sendo realizados os levantamentos técnicos e orçamentários necessários para viabilizar a execução da reforma, a fim de garantir que a intervenção ocorra de forma adequada e dentro das normas vigentes.

Ressaltamos o compromisso da Administração Municipal com a melhoria dos espaços esportivos, reconhecendo a importância do espaço para a promoção do esporte, lazer e qualidade de vida da comunidade local.

- Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Claudia Rodgers
Secretaria de Esporte

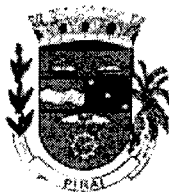
Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Claudia da Silva Rodgers, Secretária Municipal**, em 12/02/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00967124** e o código CRC **C3167475**.



CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 92126
Rúbrica M Fls 11

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Governo

Em atenção às Indicações nº 32/2026 e nº 34/2026, informamos que o atendimento à solicitação ocorrerá de acordo com o cronograma de execução de serviços desta Secretaria, observando-se a disponibilidade de equipe.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Alex Joaquim da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Matrícula 12981

Pirai, 12 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Alex Joaquim Da Silva, Secretário Municipal**, em 12/02/2026, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

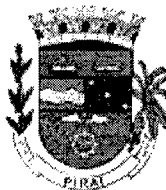


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00965162** e o código CRC **EE4E7412**.

Referência: Processo nº PIR-020201/000061/2026

SEI nº 00965162

Rua Moacyr Barbosa nº 465, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone:



CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 92126
Rúbrica RH Fls. 12

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação

Ao Gabinete do Prefeito,

Em resposta à Indicação nº 33/2026, que solicita a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do Bairro Varjão, cumpre-nos informar que o referido bairro já conta com equipamentos de videomonitoramento instalados, sendo uma câmera localizada na unidade escolar e outra posicionada na entrada do bairro, na região do Morro do Batista.

Informamos, ainda, que a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SMCTI encontra-se realizando estudos técnicos visando à reestruturação e ampliação da rede de monitoramento do município, com o objetivo de aprimorar a cobertura e melhor atender demandas como a apresentada, de acordo com a viabilidade técnica e orçamentária.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, incluindo a análise dos pontos estratégicos que Vossa Senhoria indique.

Pirai, 11/02/2026

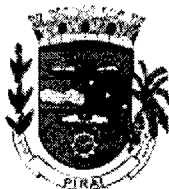
Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Dias Coelho, Secretário Municipal**, em 13/02/2026, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00962623** e o código CRC **BBAF99A2**.



CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 92126
Rúbrica JS Fls 13

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Governo

Em atenção às Indicações nº 37/2026, informamos que o atendimento à solicitação ocorrerá de acordo com o cronograma de execução de serviços desta Secretaria, observando-se a disponibilidade de equipe.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

da Silva

Alex Joaquim

Serviços Públicos

Secretário Municipal de

Matrícula 12981

Pirai, 12 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Alex Joaquim Da Silva, Secretário Municipal**, em 12/02/2026, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00965249** e o código CRC **A252EB30**.

Referência: Processo nº PIR-020201/000065/2026

SEI nº 00965249

Rua Moacyr Barbosa nº 465, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

Ao Subdiretor Legislativo
Segue cientificação de matéria.

C.M.P - PIRAI-RJ

Processo nº 92126

Rubrica 14 Fls 14

Em 20 / 02 / 26


Renata de Senna Flores Gonçalves
Chefe de Departamento
Técnico Legislativo
Matrícula: 2144-5

Ao Presidente
Para ciência e demais providências.

Em 23.02.2026


Charles Brum da Silva
Subdiretor Legislativo
Mat. 2104-5

Ao Chefe de Gabinete

Informo que foi dado ciência aos
Senhores Vereadores, e inserido no
SAPL.

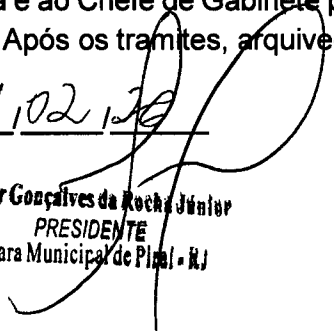
Em 03/03/2026


Vanderlando Costa
Assessor de Tramitação e Processo
Legislativo da Mesa
Mat. 2154-5

Ao Arquivo

Encaminho processo para
digitalização, após encaminhar aos
Senhores Vereadores, ao Assessor
de Tramitação e Processo Legislativo
da Mesa e ao Chefe de Gabinete para
ciência. Após os tramites, archive-se.

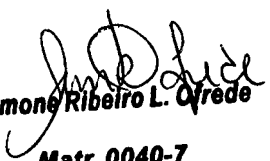
Em 24.02.26


Manoel Gonçalves da Rocha Júnior
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Piraí - RJ

Ao Assessor de Tramitação e
Processo Legislativo da Mesa

Processo digitalizado, segue para ciência
conforme solicitado.

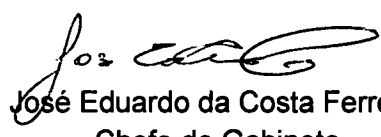
Em 26 / 02 / 26

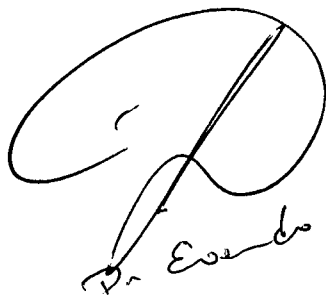

Simone Ribeiro L. Ofrede
Matr. 0040-7

Ao Arquivo

Por determinação do Presidente,
archive-se.

Em 03/03/2026


José Eduardo da Costa Ferreira
Chefe de Gabinete
Mat. 2141-2


José Eduardo


Manoel